

## **DECRETO N° 2026 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - Educação

2.032 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 - Educação

2.027 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 020 – M.D.E

12 - Educação

2.030 - Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 020 – M.D.E

17 - Saneamento

2.015 - Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

99 - Reserva de Contingência

9.999 - Reserva de Contingência  
9.9.99.99 - Reserva de Contingência.....R\$ 25.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 - Assistência Social

2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 - Urbanismo

1.011 - Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública  
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de junho de 2018.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em 08-06-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto  
Secretaria Municipal de Administração**